

ITU/SP, 02 de junho de 2023.

OFÍCIO Nº ATL/038/2023

Excelentíssimo Senhor
NORMINO JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú

ASSUNTO: **Encaminha Projeto de Lei Complementar**

CÂMARA DE VEREADORES DE ITU

Projeto de Lei Complementar Nº 3/2023

PROTOCOLO GERAL
NÚMERO: 01609/2023

DATA: 06/06/2023

HORA: 13:05

Senhor Presidente:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Complementar que **ALTERA A TABELA I DO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 710, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE A PLANTA GENÉRICA DE VALORES NO MUNICÍPIO, PARA EFEITOS DE INCLUIR OS LOTEAMENTOS RECENTEMENTE APROVADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, para ser devidamente apreciado e deliberado pelo Plenário dessa Edilidade.

Por conter matéria de relevante interesse público, solicita-se que a propositura ora encaminhada seja apreciada e deliberada de acordo com o rito disposto no art. 41, da Lei Orgânica do Município.

Aproveito o ensejo para apresentar os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
Prefeito da Estância Turística de Itú

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3 /2023

ALTERA A TABELA I DO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 710, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE A PLANTA GENÉRICA DE VALORES NO MUNICÍPIO, PARA EFEITOS DE INCLUIR OS LOTEAMENTOS RECENTEMENTE APROVADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA, Prefeito da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - A Tabela I do Anexo I – PLANTA GENÉRICA DE VALORES DE TERRENOS: VALOR VENAL UNITÁRIO DO METRO QUADRADO DE TERRENO PARA EFEITO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO TERRITORIAL URBANO – BAIROS E LOTEAMENTOS, integrante da Lei Complementar nº 710, de 20 de dezembro de 2005, para efeitos de harmonizar-se à conclusão dos processos administrativos de aprovação dos novos loteamentos urbanos no Município, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

TABELA I - P.G.V

BAIRRO	VALOR DO M²
ALPHAVILLE	R\$ 343,04
BARREIRO	R\$ 44,05
BRAIAIA	R\$ 13,12
BUONA VITA	R\$ 198,00
CAIACATINGA	R\$ 17,53
CHACARA DOS MACHADOS	R\$ 24,19
CHACARA LEONARDI	R\$ 21,98
CHACARA MONTE VERDE	R\$ 49,12
CHACARA PEDREIRA	R\$ 67,79
CHACARA SAMAMBAIA	R\$ 19,75
CHACARA SÃO MIGUEL	R\$ 10,86
CHACARA VILA VIRGINIA	R\$ 121,42
CONDOMINIO RESIDENCIAL VILLA VERDE	R\$ 110,42

CRUZ ALTA	R\$	44,14
DO JACU	R\$	7,59
DONA CATARINA	R\$	19,75
GUATAPENDAVA	R\$	121,42
INGA MIRIM	R\$	9,88
ITU 396 - UNA	R\$	389,05
ITU NOVO CENTRO	R\$	561,33
JARDIM ALVORADA	R\$	464,67
JARDIM BOTHANICA DE ITU	R\$	179,64
JARDIM ENCANTO DO JACUHU	R\$	145,00
JARDIM MADRE PAULINA	R\$	496,41
JARDIM MIRANTE	R\$	400,00
JARDIM MONTE REI	R\$	435,63
JARDIM PAULISTA I	R\$	154,60
JARDIM PAULISTA II	R\$	429,91
JARDIM PAULISTA III	R\$	660,06
JARDIM PENHA DE FRANCA	R\$	429,91
JARDIM RESIDENCIAL GARDEN VILLE	R\$	670,81
JARDIM RESIDENCIAL PAULO JAPUR	R\$	465,00
JARDIM SANTA ROSA	R\$	616,11
JARDIM VILLAS DO GOLF	R\$	308,74
JOSE DONIZETE MACHADO	R\$	59,52
MORRO REDONDO	R\$	84,68
OLHOS D'AGUA	R\$	19,75
PARQUE CHAPADA DE ITU	R\$	150,15
PARQUE DAS HORTENCIAS	R\$	10,86
PORTA DO SOL	R\$	12,08
PORTAL DE SÃO TIAGO	R\$	65,00
RESIDENCIAL BOM JARDIM	R\$	496,41
RESIDENCIAL JARDIM SANTA MONICA	R\$	163,55
RESIDENCIAL PARQUE DE SANTO ANTONIO	R\$	222,95
RESIDENCIAL SAINT PAUL	R\$	483,23
RESIDENCIAL VILA DAS HORTENCIAS	R\$	359,24
RESIDENCIAL VILA DOS MANACAS II	R\$	930,41
SANTA HELENA	R\$	132,46
SÃO MATEUS	R\$	19,75
TAPERINHA - PEDRA MOLE	R\$	9,76
TAQUARAL	R\$	24,97
TRÊS VENDAS	R\$	17,52

VANINI	R\$	10,86
VILA ALDEA DE ESPANA I - II	R\$	143,52
VILA FORTUNATA	R\$	143,52
VILA GAVIOLI	R\$	154,60
VILA HATENA	R\$	110,42
VILA LIVIA	R\$	292,33
VILA MENDES	R\$	110,42
VILA PORTAL DOS SABIAS	R\$	569,66
VILA TURIM	R\$	600,00
VILA VALERIA	R\$	110,42

AGUA PODRE	
LOGRADOURO	VALOR DO M ² (R\$)
AREA. ENCRAVADA - BAIRRO AGUA PODRE	R\$ 110,42
AREA. ENCRAVADA - BAIRRO AGUA PODRE	R\$ 121,42

ALTOS DA VILA NOVA	
LOGRADOURO	VALOR DO M ² (R\$)
AV. CORPORACAO MUSICAL UNIAO DOS ARTISTAS	R\$ 110,42
AV. DOUTOR PRUDENTE DE MORAES	R\$ 121,42
AV. FRANCISCO ERNESTO FAVERO	R\$ 132,46
EDIF COMERC NOVA CENTER	R\$ 375,64
R. ANTONIO CARLOS MORAES LIMA	R\$ 66,19
R. ARISTIDES DE ASSUMPÇÃO MENABO	R\$ 150,62
R. ITALO SPINARDI	R\$ 132,42
R. JOSE LYRA FILHO	R\$ 121,42
R. LUIZ GONZAGA BICUDO	R\$ 154,60
R. MARCOS APARECIDO MARIANO DE ALMEIDA	R\$ 143,52
R. PEDRO SCOPEL	R\$ 110,42
R. PROFESSOR CELSO GATTI MARINHO	R\$ 121,42
AV. TIRADENTES – setor 09, quadra 88.01	R\$ 110,42
AV. TIRADENTES – setor 08, quadras 10 e 11; setor 08, quadra 70, lote 27	R\$ 121,42
AV. TIRADENTES – setor 09, quadra 88.02	R\$ 156,79
AV. TIRADENTES – setor 08, quadra 17	R\$ 176,68
AV. TIRADENTES – setor 08, quadra 75	R\$ 287,24
AV. TIRADENTES – setor 08, quadras 42 e 70	R\$ 375,64
R. ARGEMIRO SILVEIRA D'ELBOUX – setor 08, quadra 76	R\$ 121,42
R. ARGEMIRO SILVEIRA D'ELBOUX – setor 08, quadra 73	R\$ 165,66

APOTRIBU	
LOGRADOURO	VALOR DO M ² (R\$)
R. 04	R\$ 6,48
EST. TENENTE NOELIO ARAUJO DA SILVA – setor 19, quadra 01	R\$ 12,08
EST. TENENTE NOELIO ARAUJO DA SILVA – setor 39, quadras 2 e 3	R\$ 33,01
R. PINHEIRO	R\$ 13,12

BETHAVILLE	
LOGRADOURO	VALOR DO M ² (R\$)
AV. PASTOR JOSE DA CUNHA BARBOZA NETO	R\$ 375,64
EST. MUNICIPAL AUGUSTO ZANONI	R\$ 939,15
R. 04	R\$ 375,64
R. PEDRO JOSE FELICIO (PEDRÃO)	R\$ 375,64
R. ALUISIO AFONSO NEVES	R\$ 375,64
R. DOUTOR MARTINHO DI CIERO	R\$ 375,64
R. DOUTOR PASTOR AIRTON FERREIRA	R\$ 375,64
R. DOUTOR UMBERTO DI CIERO	R\$ 375,64
R. LAERTE CESAR BRUNI	R\$ 375,64

BOM RETIRO	
LOGRADOURO	VALOR DO M ² (R\$)
AV. SETE QUEDAS – setor 32	R\$ 6,53
AV. SETE QUEDAS – setor 15	R\$ 9,76
AV. SETE QUEDAS – setor 05	R\$ 21,98
R. PAULINA HANNANIA ADAS	R\$ 26,87

CANJICA	
LOGRADOURO	VALOR DO M ² (R\$)
AV. VITAL BRASIL – setor 20	R\$ 17,53
AV. VITAL BRASIL – setor 15	R\$ 10,86
EST. MUNICIPAL DO CANJICA	R\$ 11,30
EST. MUNICIPAL ITU-SALTO	R\$ 11,30
ROD. ENGENHEIRO HERCULANO DE GODOY PASSOS	R\$ 17,53
ROD. JOSE NELSON SCHINCARIOL	R\$ 17,53

CONJUNTO HABITACIONAL PRUDENTE DE MORAES	
LOGRADOURO	VALOR DO M ² (R\$)
AV. BARATA RIBEIRO	R\$ 165,66
AV. FRANCISCO ERNESTO FAVERO – nº 344 até nº 350	R\$ 110,42
AV. FRANCISCO ERNESTO FAVERO – nº 336 até nº 338	R\$ 132,46

AV. FRANCISCO ERNESTO FAVERO – setor 09, quadras 55.07, 57, 58, 71 e 80	R\$ 165,66
AV. FRANCISCO ERNESTO FAVERO – setor 02; setor 9, quadras 38, 55.01, 79, 80.01 e 71.01	R\$ 220,93
PCA. DOUTOR JOSE LEITE PINHEIRO JR	R\$ 165,66
PCA. JOAQUIM PINTO DE OLIVEIRA	R\$ 165,66
R. AMERICO BRASILIENSE DE A MELLO	R\$ 165,66
R. ANTONIO DE TOLEDO PIZA ALMEIDA	R\$ 165,66
R. ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO CINTRA	R\$ 165,66
R. ANTONIO FRANCISCO DE PAULA SOUZA – setor 09, quadras 69, 75 e 79	R\$ 143,52
R. ANTONIO FRANCISCO DE PAULA SOUZA – setor 09, quadras 74, 83, 90 e 92	R\$ 165,66
R. ANTONIO JOAQUIM LEME – setor 09, quadra 75	R\$ 143,52
R. ANTONIO JOAQUIM LEME – setor 09, quadras 74 e 80	R\$ 165,66
R. ANTONIO JOAQUIM LEME – setor 09, quadra 73	R\$ 220,93
R. ANTONIO PIRES DE CAMPOS	R\$ 121,42
R. BERNARDINO DE CAMPOS	R\$ 165,66
R. CELSO HENOCK AUGUSTO SOBREIRO – setor 09, quadra 89	R\$ 143,52
R. CELSO HENOCK AUGUSTO SOBREIRO – setor 09, quadras 78, 85, 86 e 87	R\$ 165,66
R. DOUTOR MIGUEL VIEIRA FERREIRA	R\$ 132,46
R. FERNANDO PORTELA	R\$ 165,66
R. FRANCISCO EMIDIO DA FONSECA PACHECO	R\$ 165,66
R. INACIO XAVIER PAES DE CAMPOS MESQUITA	R\$ 165,66
R. JOAO ELOY DO AMARAL SAMPAIO	R\$ 165,66
R. JOAQUIM GALVAO DA FONSECA PACHECO	R\$ 165,66
R. JOSE DE ALMEIDA PRADO NETO – setor 09, quadra 78	R\$ 143,52
R. JOSE DE ALMEIDA PRADO NETO – setor, 09, quadra 86	R\$ 165,66
R. JOSE RIBEIRO DE CAMPOS	R\$ 165,66
R. MANOEL DE MORAES BARROS	R\$ 165,66
R. MONSENHOR JOAQUIM CLEMENTE BUENO DE MEDEIROS – setor 09, quadra 53	R\$ 132,46
R. MONSENHOR JOAQUIM CLEMENTE BUENO DE MEDEIROS – setor 09, quadra 56	R\$ 165,66
R. PEDRO ALVES DA COSTA MACHADO	R\$ 165,66
R. PROFESSOR MARIO MACEDO – setor 09, quadra 53	R\$ 132,46
R. PROFESSOR MARIO MACEDO – setor 09, quadras 56, 57, 58 e 91	R\$ 165,66
R. RAFAEL AGUIAR PAES DE BARROS	R\$ 165,66
R. UBALDINO DO AMARAL	R\$ 165,66

CRUZ DAS ALMAS	
LOGRADOURO	VALOR DO M ² (R\$)
AL. DO GOLF	R\$ 6,48
COND RESID PQ ILHA DO SOL	R\$ 77,23
CONJ HAB GOV MARIO COVAS	R\$ 44,05
AV. CAETANO RUGGIERI - nº 4.125	R\$ 66,19
AV. CAETANO RUGGIERI – nº 4.153; setor 06, quadra 75; setor 07, quadras 71 e 87; setor 08	R\$ 77,23
AV. CAETANO RUGGIERI – setor 07, quadra 114	R\$ 88,28
AV. CAETANO RUGGIERI – setor 07, quadra 74	R\$ 110,42
AV. CAETANO RUGGIERI – setor 06, quadra 53	R\$ 143,52
AV. CAETANO RUGGIERI – setor 06, quadra 46	R\$ 145,73
AV. CAETANO RUGGIERI – setor 07, quadra 113	R\$ 176,68
AV. CAETANO RUGGIERI – setor 07, quadra 100	R\$ 198,79
AV. CAETANO RUGGIERI – setor 07, quadra 179	R\$ 220,93
AV. LUPERCIO DE SOUZA FREITAS	R\$ 209,90
AV. PREFEITO GALILEU BICUDO	R\$ 44,05
CAMINHO DE SERVIDAO – setor 06	R\$ 5,35
CAMINHO DE SERVIDAO – setor 15	R\$ 21,98
CAMINHO EXISTENTE	R\$ 44,05
EST. MUNICIPAL – setor 11	R\$ 6,48
EST. MUNICIPAL – setor 08	R\$ 17,09
EST. MUNICIPAL AUGUSTO ZANONI – setor 15	R\$ 6,48
EST. MUNICIPAL AUGUSTO ZANONI – setor 18	R\$ 9,76
MARG. EMICOL	R\$ 10,86
R. ALBERTO RODRIGUES	R\$ 33,01
R. ANGELO GATTI	R\$ 187,77
R. ANTONIO MARTINI – setor 07, quadra 19	R\$ 143,52
R. ANTONIO MARTINI – setor 07, quadra 53	R\$ 165,66
R. ANTONIO MARTINI – setor 07, quadra 52	R\$ 198,79
R. CORINTHO GALVAO DE TOLEDO	R\$ 132,46
R. CRUZ DAS ALMAS – setor 07, quadras 48, 55 e 56	R\$ 143,52
R. CRUZ DAS ALMAS – setor 07, quadra 196	R\$ 159,02
R. CRUZ DAS ALMAS – nº 362 até 414; setor 07, quadra 53	R\$ 165,66
R. CRUZ DAS ALMAS – nº 316	R\$ 176,68
R. CRUZ DAS ALMAS – setor 07, quadra 47	R\$ 209,90
R. DA PAZ	R\$ 132,46
R. DOUTOR JOSE EGYDIO DA FONSECA	R\$ 143,52
R. FRANCISCO RIBEIRO	R\$ 132,46

R. FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA	R\$ 77,23
R. IVO DOMINGUES BARBIERI	R\$ 88,28
R. JOAQUIM DELFINO DA SILVA	R\$ 10,86
R. LUIZ ALBERO RODRIGUES DE OLIVEIRA	R\$ 132,46
R. MARCO AURELIO GOMES GATTI	R\$ 132,46
R. MARIA CONCEICAO CASSIMIRO PEREIRA – setor 08, quadra 74, lote 03	R\$ 41,81
R. MARIA CONCEICAO CASSIMIRO PEREIRA – setor 08, quadra 74, lote 04	R\$ 57,29
R. MARIA CONCEICAO CASSIMIRO PEREIRA – setor 08, quadra 74, lote 10	R\$ 77,23
R. OLIVIO PREJANTE	R\$ 154,60
R. PAOLO GIACOMIN	R\$ 77,23
R. PEDRO BUSSAGLIA – setor 07, quadras 54 e 55	R\$ 132,46
R. PEDRO BUSSAGLIA – setor 07, quadra 53	R\$ 165,66
R. PORTUGAL	R\$ 165,66
R. PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA	R\$ 44,05
R. PRESIDENTE GETULIO DORNELLES VARGAS	R\$ 44,05
EDIF VILLA DI FIRENZE	R\$ 209,90
EDIF VILLA DI RAVENA	R\$ 209,90
RES SPAZIO ILHA DI CAPRI	R\$ 143,52
EDIF VILLAS DE ESPANHA	R\$ 143,52
COND RESID RESEDA	R\$ 121,42
R. SOROCABA – setor 07, quadra 61	R\$ 88,28
R. SOROCABA – setor 07, quadra 61.04; setor 07, quadra 180	R\$ 121,42
R. SOROCABA – setor 07, quadras 65.03 e 128	R\$ 143,52
R. SOROCABA – setor 07, quadra 184	R\$ 154,60
R. SOROCABA – setor 07, quadras 55 e 56	R\$ 165,66
R. SOROCABA – setor 07, quadra 54	R\$ 176,68
R. SOROCABA – setor 07, quadra 45	R\$ 187,77
R. SOROCABA – setor 07, quadra 47	R\$ 209,90
ROD. DEPUTADO ARCHIMEDES LAMMOGLIA – setor 18, quadra 01	R\$ 17,09
ROD. DEPUTADO ARCHIMEDES LAMMOGLIA – setor 15, quadra 340	R\$ 10,24
ROD. DEPUTADO ARCHIMEDES LAMMOGLIA – setor 18, quadra 04	R\$ 30,19
ROD. WALDOMIRO CORREA DE CAMARGO – setor 15, quadra 89	R\$ 6,48
ROD. WALDOMIRO CORREA DE CAMARGO – setor 15, quadra 240	R\$ 17,09
ROD. WALDOMIRO CORREA DE CAMARGO – setor 15, quadras 132, 140, 141, 233, 253 e 348; setor 21	R\$ 33,01
ROD. WALDOMIRO CORREA DE CAMARGO – setor 08	R\$ 88,28

DA ESTAÇÃO	
LOGRADOURO	VALOR DO M ² (R\$)
AV. DOUTOR OTAVIANO PEREIRA MENDES	R\$ 265,14
R. PROLONGAMENTO DA RUA SANTA RITA	R\$ 220,93
R. VIRGINIA MARTINI GAZZOLA	R\$ 10,86
R. RIO TOCANTINS	R\$ 249,35

DA INVERNADA	
LOGRADOURO	VALOR DO M ² (R\$)
ROD. MARECHAL RONDON	R\$ 21,98
EST. MUNICIPAL	R\$ 6,48

DO BARRETO	
LOGRADOURO	VALOR DO M ² (R\$)
R. PARQUE DO VARVITO	R\$ 44,05
AV. AUGUSTO FRANCISCHINELLI	R\$ 33,01
EST. MUNICIPAL ITU-050-ATILIO DALDON – setor 25	R\$ 10,86
EST. MUNICIPAL ITU-050-ATILIO DALDON – setor 06	R\$ 44,05

DO TABOAO	
LOGRADOURO	VALOR DO M ² (R\$)
AV. ANTONIO GAZZOLA	R\$ 183,30
AV. CAETANO RUGGIERI	R\$ 110,42
AV. DOUTOR OTAVIANO PEREIRA MENDES	R\$ 265,14
AV. VITAL BRASIL – setor 04, quadra 42	R\$ 77,23
AV. VITAL BRASIL – setor 04, quadra 35	R\$ 132,46
AV. VITAL BRASIL – setor 04, quadra 25	R\$ 183,30
R. RIO AMAZONAS	R\$ 132,46
R. RIO PARAIBA	R\$ 154,60
ROD. EXPRESSA ITU-SALTO	R\$ 33,01
ROD. JOSE NELSON SCHINCARIOL	R\$ 17,53

DO VAREJAO	
LOGRADOURO	VALOR DO M ² (R\$)
AURORA BUSINESS PARK 2	R\$ 13,18
EST. MUNICIPAL	R\$ 10,86
R. DA OLARIA	R\$ 10,86
ROD. PRESIDENTE CASTELO BRANCO	R\$ 10,86

ITAIM GUACU	
LOGRADOURO	VALOR DO M ² (R\$)
AL. ULDERICO FERRARI	R\$ 17,53
AV. AUGUSTO FRANCISCHINELLI	R\$ 10,86
AV. SETE QUEDAS	R\$ 10,86
EST. MUNICIPAL DE SETE QUEDAS	R\$ 21,98
R. FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA	R\$ 77,23
R. LAZARO ADRIANO	R\$ 17,53
R. PAULA DONAIO SCHINCARIOL	R\$ 6,53

ITAIM MIRIM	
LOGRADOURO	VALOR DO M ² (R\$)
AV. CAETANO RUGGIERI – setor 06	R\$ 26,39
AV. CAETANO RUGGIERI – setor 07	R\$ 77,23
AV. SUMITOMO	R\$ 10,96
CAMINHO DE SERVIDAO	R\$ 21,98
EST. DE SERVIDAO	R\$ 21,98
EST. MUNICIPAL AUGUSTO ZANONI	R\$ 9,76
EST. MUNICIPAL ITU-050-ATILIO DALDON	R\$ 44,05
EST. MUNICIPAL ITU-163	R\$ 9,76
R. ALEXANDRE ANDREAZZA (NANI)	R\$ 44,05
R. FLAVIO SILVEIRA DA COSTA	R\$ 26,39
R. IRMAOS MICAI	R\$ 21,98
R. LIRIO DA PAZ	R\$ 26,39
ROD. DEPUTADO ARCHIMEDES LAMMOGLIA – setor 33	R\$ 10,96
ROD. DEPUTADO ARCHIMEDES LAMMOGLIA - ROD. DEPUTADO ARCHIMEDES LAMMOGLIA –setor 18, quadra 38	R\$ 30,19
ROD. DEPUTADO ARCHIMEDES LAMMOGLIA – setor 06, quadra 145	R\$ 30,79
ROD. DEPUTADO ARCHIMEDES LAMMOGLIA – setor 06, quadra 194; setor 18, quadra 04	R\$ 33,01
ROD. ENGENHEIRO HERCULANO DE GODOY PASSOS	R\$ 10,86
ROD. MARECHAL RONDON	R\$ 10,86

JARDIM JPH	
LOGRADOURO	VALOR DO M ² (R\$)
AV. MARIO ALVES JUNIOR	R\$ 54,97
R. 01	R\$ 54,97
R. 02 – setor 18, quadra 37, lote 06	R\$ 27,43
R. 02 – setor 18	R\$ 54,97
R. 04	R\$ 54,97
R. MARCOS MAX GUERRA D'AVILA	R\$ 54,97

JARDIM PORTO SEGURO	
LOGRADOURO	VALOR DO M² (R\$)
AV. FLORINDO MOBRICI - ZINHO MOBRICI	R\$ 67,27
R. ANTONIO APARECIDO SIMAO – a partir de nº 300	R\$ 67,27
R. ANTONIO APARECIDO SIMAO – de nº 1 até nº 300	R\$ 134,65
R. LUISA CAMARGO CARNEIRO – setor 06, quadra 192	R\$ 67,27
R. LUISA CAMARGO CARNEIRO – setor 06, quadra 191	R\$ 134,65
R. TRISTAO DE SOUZA COSTA	R\$ 67,27

JARDIM RESIDENCIAL MONT BLANC	
LOGRADOURO	VALOR DO M² (R\$)
AL. CESAR DE BARROS ARANHA	R\$ 686,14
AL. JOAQUIM JERONIMO DA MOTA	R\$ 686,14
AL. JULIA CAMESELLE BASTOS	R\$ 686,14
AL. SERGIO MIRANDA NOGUEIRA	R\$ 686,14
R. CLAUDIO FONSECA	R\$ 686,14
R. DOMINGOS JOSE BORSARI	R\$ 686,14
R. MARIA THEREZA PAVANI	R\$ 686,14
R. OTHELO CRIPPA	R\$ 686,14
R. PARQUE DO VARVITO – setor 07	R\$ 686,14
R. PARQUE DO VARVITO – setor 07, quadra 218, lotes 08 e 10	R\$ 121,42

MATADOURO	
LOGRADOURO	VALOR DO M² (R\$)
AV. CAROLINA CARDIN PIUNTI – setor 05, quadra 37.01	R\$ 117,04
AV. CAROLINA CARDIN PIUNTI – setor 05, quadra 37.02	R\$ 128,01
AV. NOVE DE JULHO	R\$ 128,01
AV. PRIMO SCHINCARIOL	R\$ 19,75
AV. SETE QUEDAS – setor 15	R\$ 10,86
AV. SETE QUEDAS – setor 05, quadra 103	R\$ 59,52
AV. SETE QUEDAS – setor 05, quadra 39	R\$ 88,28
AV. SETE QUEDAS – setor 05, quadra 37	R\$ 128,01
AV. VITTORIO VENETO	R\$ 117,04
CAMINHO DE SERVIDAO	R\$ 24,19
EST. MUNICIPAL DE SETE QUEDAS	R\$ 10,86
EST. MUNICIPAL ITU-SALTO – setor 04, quadra 83	R\$ 20,01
EST. MUNICIPAL ITU-SALTO – setor 04, quadra 82	R\$ 88,34
R. AGNELLO CICERO DE OLIVEIRA – nº 55; setor 05, quadra 32	R\$ 132,46
R. AGNELLO CICERO DE OLIVEIRA – setor 05, quadra 31	R\$ 143,52
R. CLELIA FONSECA LIMA	R\$ 59,52
R. DOMINGOS PIUNTI – setor 05, quadra 101; setor 05, quara 49, lote 23	R\$ 59,52
R. DOMINGOS PIUNTI – setor 05, quadra 49	R\$ 110,42
R. DOUTOR MARIO L MARTINEZ – setor 05, quadra 99	R\$ 88,28
R. DOUTOR MARIO L MARTINEZ – setor 05, quadra 101	R\$ 59,52
R. EXISTENTE	R\$ 24,19
R. FABIANI DOS SANTOS – setor 05, quadra 37.01	R\$ 128,01

R. FABIANI DOS SANTOS – setor 05, quadra 37.02	R\$ 117,04
R. INACIO RODRIGUES DE AVILA – setor 05, quadra 39	R\$ 88,28
R. INACIO RODRIGUES DE AVILA – setor 05, quadra 37	R\$ 128,01
R. INEZ NOVELLI DE ALMEIDA	R\$ 58,52
R. KIRIACO KIRIAZI	R\$ 59,52
R. OSWALDO MICAI	R\$ 10,86
R. SEM NOME	R\$ 24,19
R. VIRGILIO SAVIOLI PALMA	R\$ 30,79
ROD. DEPUTADO ARCHIMEDES LAMMOGLIA	R\$ 59,52
ROD. JOSE NELSON SCHINCARIOL – setor 04, quadra 81	R\$ 44,10
ROD. JOSE NELSON SCHINCARIOL – setor 05	R\$ 59,52
ROD. JOSE NELSON SCHINCARIOL – setor 04, quadra 42	R\$ 88,28

MELISSA	
LOGRADOURO	VALOR DO M ² (R\$)
AV. NOVAL ITALIANI	R\$ 19,79
EST. MUNICIPAL ITU-265	R\$ 12,00
EST. SERVIDAO	R\$ 33,01
R. ALBERTO RODRIGUES – setor 11	R\$ 6,48
R. ALBERTO RODRIGUES – setor 21	R\$ 33,01
ROD. WALDOMIRO CORREA DE CAMARGO	R\$ 33,01

PEDREGULHO	
LOGRADOURO	VALOR DO M ² (R\$)
AV. BRAZIL BERNARDINI	R\$ 19,75
AV. DO PARQUE	R\$ 55,09
COND PLAZA SHOPPING ITU	R\$ 19,75
AV. DOUTOR ERMELINDO MAFFEI - setor 04, quadra 143, lote 03	R\$ 0,80
AV. DOUTOR ERMELINDO MAFFEI – setor 04, quadra 143	R\$ 19,75
AV. DOUTOR ERMELINDO MAFFEI – setor 04, quadras 143.04, 143.05 e 185	R\$ 55,09
AV. PLAZA	R\$ 88,28
AV. RAFAEL DE JESUS FRANCISCHINELLI – setor 03	R\$ 55,09
AV. RAFAEL DE JESUS FRANCISCHINELLI – setor 19	R\$ 187,77
AV. VICTORIO BOMBANA	R\$ 19,75
AV. WOLKO ORNI YEDLIN – setor 19; setor 03, quadra 143, lote 01	R\$ 19,75
AV. WOLKO ORNI YEDLIN –setor 03	R\$ 55,09
EST. MUNICIPAL ITU-010 –JURUMIRIM – setores 03 e 19	R\$ 19,75
EST. MUNICIPAL ITU-010 –JURUMIRIM – setor 15, quadras 04 e 352;	R\$ 6,48
EST. MUNICIPAL ITU-010 –JURUMIRIM – setor 15, quadra 311	R\$ 10,86
EST. MUNICIPAL ITU-445 – setor 15	R\$ 10,86
EST. MUNICIPAL ITU-445 – setor 03	R\$ 19,75
ROD. ENGENHEIRO HERCULANO DE GODOY PASSOS	R\$ 19,75
ROD. MARECHAL RONDON	R\$ 21,98

PINHEIRINHO	
LOGRADOURO	VALOR DO M ² (R\$)
AREA. ENCRAVADA	R\$ 6,48
AV. LAROY S STARRETT – setor 15	R\$ 44,05
AV. LAROY S STARRETT – setor 09	R\$ 50,11
CAMINHO DE SERVIDAO	R\$ 30,83
EST. MUN DO PINHEIRINHO DR. JACOB FEDERMANN	R\$ 12,42
EST. MUNICIPAL ITU-272 – setor 21, quadra 02, lote 02	R\$ 4,69
EST. MUNICIPAL ITU-272 – setor 21, quadra 02, lote 05	R\$ 6,48
R. ALBERTO RODRIGUES	R\$ 19,75
ROD. WALDOMIRO CORREA DE CAMARGO	R\$ 6,48

PIRAI ACIMA	
LOGRADOURO	VALOR DO M ² (R\$)
COND RESID DAS PRIMAVERAS	R\$ 13,12
EST. MUNICIPAL ITU-030 -DO PAU D'ALHO – setor 09	R\$ 13,12
EST. MUNICIPAL ITU-030 -DO PAU D'ALHO – setor 09, quadra 162, lote 02	R\$ 42,75

PIRAPITINGUI	
LOGRADOURO	VALOR DO M ² (R\$)
AREA. ENCRAVADA	R\$ 17,09
AV. DA FELICIDADE	R\$ 44,05
AV. HIDRO ALUMINIO ACRO S/A	R\$ 33,01
EST. MUNICIPAL ITU-367	R\$ 33,01
EST. MUNICIPAL ITU-470	R\$ 16,58
EST. MUNICIPAL ITU-477	R\$ 17,09
EST. MUNICIPAL ITU-SOROCABA	R\$ 17,09
R. ESTADOS UNIDOS	R\$ 55,09
R. VIELA DE ACESSO 1	R\$ 55,09
TRV. BRASIL	R\$ 55,09
ROD. WALDOMIRO CORREA DE CAMARGO – setor 13, quadra 91, lote 02	R\$ 10,96
ROD. WALDOMIRO CORREA DE CAMARGO – setor 15, quadras 93 e 240; setor 35	R\$ 17,09
ROD. WALDOMIRO CORREA DE CAMARGO –setor 15, quadras 70	R\$ 19,75
ROD. WALDOMIRO CORREA DE CAMARGO - setor 10; setor 15, quadras 133, 253 e 261; setor 21	R\$ 33,01
ROD. WALDOMIRO CORREA DE CAMARGO - setor 13, quadra 91, lote 03	R\$ 33,11

RESIDENCIAL VILA DOS MANACAS	
LOGRADOURO	VALOR DO M ² (R\$)
R. DARIO PREVIDE – setor 19, quadra 20	R\$ 88,28
R. DARIO PREVIDE – setor 19, quadras 22, 23, 24 e 27	R\$ 183,41
R. SEBASTIAO ALVES EVANGELISTA	R\$ 183,41
R. SEGUNDO FIORAVANTI	R\$ 183,41

TAPERINHA	
LOGRADOURO	VALOR DO M ² (R\$)
EST. MUNICIPAL - CHAC CAROLINA	R\$ 17,53
EST. MUNICIPAL AUGUSTO ZANONI	R\$ 9,76
EST. MUNICIPAL ITU-367 – setor 35, quadra, 03, lote 01	R\$ 17,09
EST. MUNICIPAL ITU-367 – setor 35, quadra 03; setor 30, quadra 14	R\$ 33,01
EST. MUNICIPAL ITU-467 – setor 26, quadra 03	R\$ 41,77
EST. MUNICIPAL ITU-467 – setor 26, quadra 02	R\$ 44,14
EST. MUNICIPAL ITU-467 – setor 26, quadra 01	R\$ 60,00
EST. MUNICIPAL TREVO DAS ROD	R\$ 35,18
MARG. EMICOL	R\$ 17,09

TERRAS DE SANTA CECILIA	
LOGRADOURO	VALOR DO M ² (R\$)
AL. DAS ARARIBAS	R\$ 180,19
AL. DAS BAPEBAS	R\$ 180,19
AL. DAS BRACATINGAS	R\$ 180,19
AL. DAS BRAUNINHAS	R\$ 180,19
AL. DAS BREJAUVAS	R\$ 180,19
AL. DAS CANELAS	R\$ 180,19
AL. DAS CANJARANAS	R\$ 180,19
AL. DAS CATUABEIRAS	R\$ 180,19
AL. DAS CAVIUNAS	R\$ 180,19
AL. DAS DEDALEIRAS	R\$ 180,19
AL. DAS GAMELEIRAS	R\$ 180,19
AL. DAS GARAPEIRAS	R\$ 180,19
AL. DAS GRANDIUVAS	R\$ 180,19
AL. DAS GUAICARAS	R\$ 180,19
AL. DAS GUAPEBAS	R\$ 180,19
AL. DAS GUARIROBAS	R\$ 180,19
AL. DAS IMBUIAS	R\$ 180,19
AL. DAS INAGARANAS	R\$ 180,19
AL. DAS JABUTICABEIRAS	R\$ 180,19
AL. DAS JARACATIAS	R\$ 180,19
AL. DAS MACARANDUBAS	R\$ 180,19

AL. DAS PINDAIBEIRAS	R\$ 180,19
AL. DAS PITANGUEIRAS	R\$ 180,19
AL. DAS SAPOPEMAS	R\$ 180,19
AL. DAS SAPUCAIAS	R\$ 180,19
AL. DAS TARUMAS	R\$ 180,19
AL. DAS TAUVAS	R\$ 180,19
AL. DOS ALGODOEIROS	R\$ 180,19
AL. DOS ANGELINS	R\$ 180,19
AL. DOS ANGICOS	R\$ 180,19
AL. DOS ARACAS	R\$ 180,19
AL. DOS ARATICUNS	R\$ 180,19
AL. DOS BACUPARIS	R\$ 180,19
AL. DOS BUTIAS	R\$ 180,19
AL. DOS BUTIS	R\$ 180,19
AL. DOS CAMBARAS	R\$ 180,19
AL. DOS CAMBOATAS	R\$ 180,19
AL. DOS CAMBUIS	R\$ 180,19
AL. DOS CUMARUS	R\$ 180,19
AL. DOS EMBURICUS	R\$ 180,19
AL. DOS GERIBAS	R\$ 180,19
AL. DOS GUANANDIS	R\$ 180,19
AL. DOS GUAPERES	R\$ 180,19
AL. DOS GUAPURUVUS	R\$ 180,19
AL. DOS GUARICANAS	R\$ 180,19
AL. DOS GUATAMBUS	R\$ 180,19
AL. DOS INGAS	R\$ 180,19
AL. DOS OITIS	R\$ 180,19
AL. DOS ROXINHOS	R\$ 180,19
AL. DOS SACAMBUS	R\$ 180,19
AL. DOS SOMBREIROS	R\$ 180,19
AL. DOS SUCUPIRAS	R\$ 180,19
AL. DOS TATARES	R\$ 180,19
AL. DOS VINHATICOS	R\$ 180,19
AV. CECILIA CARMEN VIDIGAL BAPTISTA PEREIRA – setor 21, quadra 02	R\$ 6,48
AV. CECILIA CARMEN VIDIGAL BAPTISTA PEREIRA – setor 21, demais quadras	R\$ 180,19
EST. MUN ENGENHEIRO SILVIO LUIZ ALVES DA SILVA	R\$ 180,19
ROD. WALDOMIRO CORREA DE CAMARGO	R\$ 6,48

VILA NOVA	
LOGRADOURO	VALOR DO M ² (R\$)
AV. DOUTOR PRUDENTE DE MORAES – setor 08, quadras 09, 10 e 11	R\$ 121,42
AV. DOUTOR PRUDENTE DE MORAES – setor 07, quadra 16, lote 29; setor 07, quadra 31, lotes 28 e 31	R\$ 154,60
AV. DOUTOR PRUDENTE DE MORAES – setor 08, quadra 03	R\$ 165,66
AV. DOUTOR PRUDENTE DE MORAES – setor 07, quadra 17	R\$ 287,24
AV. DOUTOR PRUDENTE DE MORAES – setor 07, quadras 27, 29 e 30	R\$ 353,54
AV. DOUTOR PRUDENTE DE MORAES – setor 07, quadra 16, lotes 14, 15 e 16; setor 07, quadras 18 e 26; setor 07, quadra 31, lote 01	R\$ 375,64
AV. MOYSES LEIS	R\$ 154,60
AV. TIRADENTES	R\$ 121,42
PCA. ALMEIDA JUNIOR	R\$ 309,35
PCA. PADRE ANTONIO FERREIRA	R\$ 154,60
PCA. WASHINGTON LUIZ	R\$ 165,66
R. AFONSO TAUNAY – setor 07, quadra 28, lote 01	R\$ 66,19
R. AFONSO TAUNAY – setor 07, quadra 28 (demais lotes) e 29	R\$ 154,60
R. ALBERTO DE SOUZA CARDOSO – setor 02, quadra 06, demais lotes	R\$ 121,42
R. ALBERTO DE SOUZA CARDOSO – setor 02, quadra 06, lote 35	R\$ 154,60
R. ALBERTO DE SOUZA CARDOSO – setor 02, quadra 06, lote 23	R\$ 198,79
R. ALMEIDA JUNIOR	R\$ 154,60
R. ANTONIO BORTOLOTTI – setor 02, quadra 34	R\$ 121,42
R. ANTONIO BORTOLOTTI – setor 02, quadra 63	R\$ 132,46
R. ARGEMIRO SILVEIRA D'ELBOUX	R\$ 165,66
R. ARQUITETO MARCIO JOAO DE ARRUDA	R\$ 121,42
R. BENEDITA LEITE CAMPOS	R\$ 143,52
R. BENEDITO DE ALMEIDA SAMPAIO	R\$ 375,64
R. BRAZ BICUDO DE ALMEIDA	R\$ 77,23
R. CAPITAO SILVIO FLEMING	R\$ 154,60
R. CIPRIANO AGARUSSI	R\$ 132,46
R. CRISTOVAO DINIZ	R\$ 121,42
R. DA CONVENCAO	R\$ 198,79
R. DOM ANTONIO JOAQUIM DE MELLO	R\$ 154,60
R. DOUTOR BENEDITO GALVAO	R\$ 176,68
R. DOUTOR SILVA CASTRO – setor 02, demais quadras	R\$ 132,46
R. DOUTOR SILVA CASTRO – setor 02, quadra 06	R\$ 154,60
R. DOUTOR SILVA CASTRO – setor 01	R\$ 165,66
R. EUCLIDES DE MARINS DIAS	R\$ 110,42
R. GERALDO RIBEIRO	R\$ 154,60
R. GILDO GUARNIERI	R\$ 165,66

R. IRMA LUIZA EUFRASIA FAGUNDES COSTA	R\$ 110,42
R. IRMA MARIA JACINTA DA SILVA – setor 07, quadras 13 e 42	R\$ 110,42
R. IRMA MARIA JACINTA DA SILVA – setor 07, quadras 14 e 15	R\$ 121,42
R. IRMA MARIA JACINTA DA SILVA – setor 07, quadra 11	R\$ 132,46
R. IRMA MARIA JACINTA DA SILVA – setor 07, quadra 12	R\$ 198,79
R. JOAO TIBIRICA	R\$ 154,60
R. JOAQUIM BERNARDES BORGES – setor 07	R\$ 287,24
R. JOAQUIM BERNARDES BORGES – setor 01	R\$ 375,64
R. LUIZ COLANERI – setor 07, quadra 28	R\$ 66,19
R. LUIZ COLANERI – setor 07, quadra 29	R\$ 154,60
R. LUIZ GAZZOLA – setor 01, quadra 55	R\$ 154,60
R. LUIZ GAZZOLA – setor 01, quadra 51	R\$ 198,79
R. LUIZ GONZAGA BICUDO	R\$ 154,60
R. MADRE MARIA BASILIA	R\$ 309,35
R. MAESTRO TRISTAO JUNIOR	R\$ 154,60
R. MAESTRO TRISTAO MARIANO DA COSTA – setor 07	R\$ 154,60
R. MAESTRO TRISTAO MARIANO DA COSTA – setor 08	R\$ 165,66
R. MARGARIDA BRIGATTO SOLATO	R\$ 121,42
R. MARIA JOSE CHRISTOFOLETTI	R\$ 132,42
R. MARIO BARSALINI	R\$ 154,60
R. MOSTEIRO CONCEPCIONISTA NOSSA SENHORA DAS MERCES	R\$ 54,03
R. PADRE MANOEL DA NOBREGA	R\$ 121,42
R. PADRE RODOLFO KOMOREK	R\$ 110,42
R. PERO LEME	R\$ 121,42
R. PRESIDENTE DOUTOR JUSCELINO K DE OLIVEIRA – setor 07, quadra 134, lote 01	R\$ 132,46
R. PRESIDENTE DOUTOR JUSCELINO K DE OLIVEIRA – setor 07 (demais)	R\$ 165,66
R. VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO	R\$ 154,60

VILA SANTA CRUZ	
LOGRADOURO	VALOR DO M ² (R\$)
AV. PREFEITO GALILEU BICUDO – setor 07, quadra 53	R\$ 165,66
AV. PREFEITO GALILEU BICUDO – setor 07, quadra 45	R\$ 187,77
R. CRUZ DAS ALMAS – setor 07, quadra 53	R\$ 165,66
R. CRUZ DAS ALMAS – setor 07, quara 47	R\$ 209,90
R. DA PAZ	R\$ 132,46
R. MARCO AURELIO GOMES GATTI	R\$ 132,46
R. SOROCABA – setor 07, quadra 128	R\$ 121,42
R. SOROCABA – setor 07, quadra 65	R\$ 143,52
R. SOROCABA – setor 07, quadra 54	R\$ 176,68
R. SOROCABA – setor 07, quadra 45	R\$ 187,77

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e ratifica os termos dos processos de aprovação de loteamentos urbanos instaurados no Município.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Aos 02 de junho de 2023.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA

Prefeito da Estância Turística de Itu

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O presente projeto de lei complementar objetiva a compatibilização da Tabela I, do Anexo I, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 710, de 20 de dezembro de 2005, na qual prevista a Planta Genérica de Valores, ao atual zoneamento urbanístico do Município, considerando a aprovação de novos loteamentos urbanos na cidade pelos órgãos responsáveis e a necessidade de incluí-los em uma atualização da listagem legal, sobretudo em razão da aprovação do Plano Diretor Municipal (Lei Complementar nº 52/23).

Em municípios com crescente expansão da zona urbana, tramitam, constantemente, processos administrativos para a formação de novos logradouros, de modo que há necessidade de, esporadicamente, promover atualizações na legislação, para que a previsão normativa esteja compatibilizada com a realidade urbanística do Município.

Frise-se que, no mesmo sentido, procederam, por exemplo, o Município de São Paulo, através da promulgação da Lei Ordinária nº 17.719, de 26 de novembro de 2021, e o Município de São José dos Campos, por meio da edição da Lei Complementar nº 647, de 24 de setembro de 2021.

Há, inclusive, previsão na Lei Orgânica Municipal, mais precisamente em seu artigo 198, no sentido de que o Poder Executivo promoverá, mediante aprovação da Casa Legislativa, uma revisão da Planta Genérica de Valores, razão pela qual imperiosa a remessa do respectivo projeto de lei, objetivando a harmonização legal ao atual zoneamento urbanístico do Município de Itu.

É importante destacar que a respectiva inserção, na planta genérica de valores, dos novos loteamentos urbanos, os quais já foram aprovados pela Prefeitura e, por conseguinte, constituídos através dos próprios processos administrativos, apenas ratifica a instituição regular do parcelamento de solo, contribuindo para a manutenção da unidade da legislação urbanística no Município, a qual facilita, inclusive, o planejamento do Executivo acerca da implementação da estrutura dos seus equipamentos públicos, sem, contudo,

prever qualquer aumento quanto aos valores cobrados dos municípios pela Municipalidade, a título de lançamento de crédito de IPTU.

Ademais, Senhores Vereadores, a necessidade da inserção dos novos loteamentos na legislação municipal resta ainda mais evidente quando consideramos que a ausência da descrição das respectivas áreas na Planta Genérica de Valores, atualmente, é utilizada como fundamento para a propositura de ações em face do Município, através das quais busca-se impedir a regular cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, de modo que as decisões judiciais poderão resultar em acentuada queda de receita aos cofres públicos.

A citada restrição da capacidade de arrecadação tributária municipal ora coloca em risco a viabilidade da própria administração da cidade, em prejuízo não só da Administração, mas de todos os municípios, em especial dos moradores dos próprios loteamentos recém aprovados, haja vista que repercutirá na diminuição da verba pública necessária à manutenção dos equipamentos públicos construídos nas localidades.

Isto porque os cofres públicos dependem, como fonte primária de abastecimento, da arrecadação tributária, existindo o “dever fundamental de pagar tributo” (ADI nº 1055/DF), ao qual, de forma isonômica, também se encontram submetidos os proprietários de lotes dos novos loteamentos aprovados na cidade, os quais ora buscam, através do Judiciário, desobrigarem-se ao respectivo encargo.

Diante da relevância da matéria contida na propositura ora encaminhada, espera o Executivo Municipal poder contar com o apoio incondicional dos Nobres Vereadores na sua aprovação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Aos 02 de junho de 2023.



GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
Prefeito da Estância Turística de Itu